

Portaria n.º 267/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a Despachante Srª. ROSANGELA MARIA DALMOLIN DOS SANTOS, portadora do CPF 405.917.941-87, titular da empresa M. DAMOLIN DOS SANTOS - ME - NR DESPACHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.492.980/0001-05, vinculada a 25ª CIRETRAN em Juína/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ccfca771

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar